DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAITUBENSE AO SENHOR ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA, COMO RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido Título de **CIDADÃO ITAITUBENSE**, ao Senhor **ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JÚNIOR
Presidente em Exercício

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
2º Secretário

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
3º Secretário